



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 16 de Setembro de 2009 - Nº 3484

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 20.145

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Operacional de Serviços, a servidora **VERA JORDINA GUIO DE AZEVEDO**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, a partir de 15 de setembro de 2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de setembro de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 20.151

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 6.201/2008 e aprovado pelo Decreto nº 19.175, Artigo 3º, 29 de dezembro de 2008.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), da Agersa – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente:

Funcional Programática: 04.122.0001.2.022 - Gerenciamento dos Serviços de Regulação do Saneamento

3.1.90.11.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 110.000,00

3.1.90.13.0000 – Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 120.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para atendimento ao artigo anterior é o proveniente de anulações parciais de dotações orçamentárias, nos termos do que dispõe o art. 43, §1º, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue, respectivamente:

Funcional Programática: 17.511. 0057.1.602 - Saneamento da População Rural

4.4.90.51.0000 – Obras e Instalações.....R\$ 25.000,00

4.4.90.61.0000 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 95.000,00

TOTAL.....R\$ 120.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de setembro de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 20.155

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Exonerar o servidor **JEAN CARLOS MILHORATO** do cargo em comissão, sem vínculo, de **Diretor de Fiscalização**, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, a partir de 15 de setembro de 2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de setembro de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 20.156

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º Nomear NEVTON ROBERTO ORNELAS PASSOS**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
**Vice – Prefeito**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:  
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.  
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.  
 Diretoria de Administração Geral.  
 Gerência de Atos Oficiais.  
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu  
 Viva Shopping – 2º Andar  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Diretor de Fiscalização**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, a partir de 15 de setembro de 2009, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de setembro de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 678/2009**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos mencionados, resolve:

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, *licença por motivo de doença em pessoa da família*, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Dias	Início	
Fabiana Nantet	Professor PEB B V	SEME	05	27/07/2009	25.184/2009
Vilma Scarton Rangel	Professor PEB C IV	SEME	03	11/08/2009	26.152/2009
Scheilla Regina Lobato de Ataíde Silveira	Auxiliar de Serviços da Educação	SEMUS	02 02	02/07/2009 03/08/2009	22.373/2009 25.158/2009
Rosilene da Silva Santos Ferrari	Professor PEB B IV	SEME	13 16	23/07/2009 05/08/2009	24.301/2009 25.404/2008

Adriana Silvestre dos Santos Gomes	Professor PEB B V	SEME	05	03/08/2009	25.256/2009
Andréia Nascimento Valentin	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	03	22/07/2009	24.108/2009
Camila					

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de setembro de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**  
**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 684/2009**

**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar conduta indevida, envolvendo o servidor municipal **ROBSON PINHEIRO PIMENTA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, nos acontecimentos relatados nos autos do processo protocolado sob o nº 22.726/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de setembro de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**  
**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 688/2009**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº. 26.829/2009,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal **ANA PAULA PESSANHA DO NASCIMENTO**, Enfermeiro do Trabalho, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, 5% (cinco por cento) de gratificação de especialização acadêmica - Pós Graduação, a partir de 27 de agosto de 2009, em conformidade com o art. 33 da Lei nº. 6.095/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de setembro de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**  
**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 689/2009**

**CONSIDERAR DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS,** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 27.528/2009,

**RESOLVE:**

Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor municipal **FÁBIO GABRIEL MOREIRA**, Auditor Fiscal de Posturas, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, em virtude de *licença paternidade*, no período de 05 (cinco) dias, a partir de 05 de agosto de 2009, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de setembro de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 690/2009**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS,** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

Designar o servidor municipal **BERILO FRANCISCO DE SALES BAPTISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Contrato abaixo discriminado.

CONTRATO	OBJETO	COMODANTE	PROT. Nº
Nº 124/2009 31/08/2009	Aquisição de cimento	BAHIENSE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	18.118/2009 23.297/2009 38 - 11.557/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de setembro de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 712/ 2009**

**DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2007.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS,** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425 de 28 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2007, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, localizada na Rua Joaquim Vieira, nº 23, Ed. Viva Shopping, 3º andar, Bairro Guandu, na data e horário discriminados, para tomar posse do cargo público.

ORDEM	CARGO	CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
1	S11 - Assistente Social	15º - 830.683-4 - Igor Gaspari Nascimento - 40,00	21/09/2009	08h00

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de setembro de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**TERMO DE POSSE****CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Em atendimento ao estabelecido no Decreto nº 19.940, de 18 de junho de 2009 e publicado no Diário Oficial do Município nº 3.432, página 05, de 03 de julho de 2009; eu, **CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**, na qualidade de Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, às dezessete horas do dia vinte e oito de agosto, do presente ano, no auditório da Feira Internacional do Mármore e Granito, realizada no Parque de Exposições "Carlos Caiado Barbosa", emposso os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, nos termos previstos na legislação vigente. Desta forma, lavra-se o presente Termo de Posse, assinado por mim, Carlos Roberto Casteglione Dias, Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES. Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de agosto de 2009.

**REPRESENTANTES:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC:**

**Titular:** Ricardo Coelho de Lima

**Suplente** – Leandro Novaes Bernabé

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEMPLO:**

**Titular:** Vasni Barbosa de Oliveira

**Suplente:** Fábio da Silva Castro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME:**

**Titular:** Maria Deuceny da S. L. B. Pinheiro

**Suplente:** Sonia Cristina Alcântara da Silva

**REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**

**Titular:** Evandro Paulo Bolsoni

**Suplente:** Fabrício Barros Gonçalves

**Titular:** Roubledo Demian Gasoni

**Suplente:** Ricardo Maróquio Bernardo

**Titular:** Aristides Fraga Filho

**Suplente:** Cleysson Altoé

**Titular:** Michel Adriano Rabbi

**Suplente:** Solimar Ribeiro Carlette

**REPRESENTANTES DAS FUNDAÇÕES DE ENSINO SUPERIOR:**

**Titular:** Henrique Nelson Ferreira

**Suplente:** Marcus Vinícius Coutinho Gomes

**REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PRIVADAS DE ENSINO SUPERIOR:**

**Titular:** Luizette Bittencourt

**Suplente:** Vanderlei Machado

**REPRESENTANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – IFES:**

**Titular:** Carlos Roberto Pires Campos

**Suplente:** Giovany Frossard Teixeira

**REPRESENTANTES DO CETEMAG:**

**Titular:** Andrea Lima Siqueira

**Suplente:** Chrispiano Francisco dos Reis Filho

**REPRESENTANTES DOS PRODUTORES RURAIS:**

**Titular:** Cláudio Mamede de Moraes

**Suplente:** Leandro França Rosa

**REPRESENTANTES DO SETOR COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS:**

**Titular:** Roberval da Silva Rocha

**Suplente:** Osmar Hernandez Muniz

**REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES:**

**Titular:** Leandro de Oliveira

**Suplente:** José Vicente Dias Neto

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**FORNECEDOR:** J. AZEVEDO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de 60 (sessenta) unidades de lâmina duas pontas - 30 cm; 100 (cem) unidades de óleo dois tempos - 500 ml e 4 (quatro) unidades de rolo de fio nylon com 312 m, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**VALOR:** R\$ 3.798,40 (três mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I

**PROCESSO:** Prot. nº 28.644/2009.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como COMBATER a Dengue  
(Denuncie – 3155-5711)**

•Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

•Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

•Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

•Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

•Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

•Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

•Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim